

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade <b>CONCEDENTE</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ 04.384.829/0001-96	
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo			
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.097-970	TEL E.A Direta
Nome do Responsável WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR		CPF 218.308.228-37	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.426.525-2 SSP/SP	CARGO/FUNÇÃO Secretário de Estado		TERMOS DE POSSO/ATO
ENDEREÇO Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo			CEP 49.097-670

2– OUTROS PARTICIPANTES

Órgão/Entidade <b>CONVENIENTE</b> ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA		CNPJ 13.025.507/0001-41	
Endereço: Av. Simeão Sobral, 1312 – 18 do Forte.			
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.072-720	TEL 3121-4900 E.A Indireta
Nome do responsável RUBENS DOS ANJOS MOREIRA		CPF 011.212.565-46	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.449.446 SSE/SE	CARGO FUNÇÃO Presidente		TERMO DE POSSE/ATO
Endereço Rua Francisco Gumercindo Bessa, 315 – Ap 702 - Grageru			CEP 49.025-220

3– DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Emenda Parlamentar Impositiva 2023	Período de Execução	
	Início set/2023	Término set/2024
Identificação do Objeto Apoio financeiro, para custeio e investimento, destinado a Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva para execução em 2023.		
Justificativa da Proposição A Associação Aracajuana de Beneficência (Hospital e Maternidade Santa Isabel) atua na assistência à saúde há um século, é filantrópica, reconhecida de “utilidade pública” pela União, Estado de Sergipe e Município de Aracaju <sup>1</sup> , faz parte do programa de Contratualização de Hospitais Filantrópicos, da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher, do Qualíneo, das Redes Cegonha e Urgência e Emergência do Ministério da Saúde e do Hospital Horizontal de Aracaju/SE, possui residência médica nas áreas de pediatria, neonatologia, ginecologia e obstetrícia.  O Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI), ao longo dos anos têm se somado ao Sistema Único de Saúde SUS envidando esforços para assegurar atendimento aos seus usuários, tornando-se unidade estratégica e de referência no estado de Sergipe e regiões fronteiriças para cirurgia (geral, ginecológica e pediátrica), na atenção ao parto e nascimento, em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), na Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI materna) e em residência médica.  Nesse sentido, o HMSI tornou-se de elevada importância para todo Sergipe, onde nasce 30% da população do Estado. Única maternidade com UTI Materna, Unidade Neonatal referência para recém-nascidos de todo o Estado, além de porta de urgência pediátrica onde se realizam mais de 3.000 atendimentos mensais de crianças de todo o Estado, única com porta aberta e retaguarda de leitos críticos.  Assim, visando somação de esforços para continuar prestando serviços ao Sistema Único de Saúde e,		



Etapa ou Fase	1ª parcela	Emenda Parlamentar Impositiva
1	49.272,00	Dep. Janier Mota dos Santos. Prino (Investimento)
	200.000,00	Dep. José Macedo Sobral (Investimento)
	90.000,00	Dep. Luiz Garibalde R. De Mendonça (Custeio)
	100.000,00	Dep. Maria Vieira Mendonça (Custeio)
	300.000,00	Dep. Priscilla Lima da Costa Pinto (Investimento)
TOTAL	<b>R\$ 739.272,00</b>	

#### 7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 15/09/2023

\_\_\_\_\_  
**RUBÉNS DOS ANJOS MOREIRA**

Presidente

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aracaju, 15/09 /2023

\_\_\_\_\_  
**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde